



LEI N. 2.415/PMC/08

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cacoal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei, com fundamento nos arts. 42 e 43, § 1º inciso III da Lei 4.320/64 e art. 7º da Lei 2.251/PMC/07:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de **R\$ 532.000,00** (quinhentos e trinta e dois mil reais) para atender a ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO.

A				B – Fonte de Recurso			
A SUPLEMENTAR				A REDUZIR/VINCULAR			
Fich	Cód	Especificação	Valor (R\$)	Fich	Cód	Especificação	Valor (R\$)
05		ADVOCACIA GERAL		04		SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	
04.061.0013.2.020		CUMP.SENT.JUD.TRANS.JULG.		04.122.0003.2.0013		ATEND. SERV. ADMINIST. - SEMAD	
001.001		RECURSO PRÓPRIO/PMC		001.001		RECURSOS PRÓPRIOS/PMC	
3.3.90.91.00		Sentenças Judiciais	532.000,00	3.3.90.30.00		Material de Consumo	8.563,12
107	3.3.90.91.02	Precatórios incl. Na Lei do Orçamento	532.000,00	65	3.3.90.30.99	Out. Mat. De Consumo	8.853,05
				3.3.90.32.00		Mat. Distr. Gratuita	4.750,00
				66	3.3.90.32.99	Out.Mat. Distr. Gratuita	4.750,00
				3.3.90.33.00		Passagens e Despesa c/ Locomoção	4.500,00
				67	3.3.90.33.01	Passagens p/ o Pais	4.500,00
				3.3.90.39.00		Outr. Serv. Terc – P. Jurídica	25.000,00
				75	3.3.90.39.99	Outr. Serv. Terc – P. Jurídica	25.000,00
				04.126.0003.2.0014		AÇÕES DE INFORMÁTICA - SEMAD	
				001.001		RECURSOS PRÓPRIOS/PMC	
				3.3.90.39.00		Outr. Serv. Terc – P. Jurídica	46.318,80
				82	3.3.90.39.11	Locaç. De Software	46.318,80
				01		CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL	
				01.031.0003.1.0001		REALIZAÇÃO DE OBRAS E CONSTRUÇÕES	
				001.001		RECURSOS PRÓPRIOS/PMC	
4.4.90.51.00		Obras e Instalações	4.468,08				
33	4.4.90.51.99	Out. Obras e Instalações	4.468,08				



<b>A</b>				<b>B – Fonte de Recurso</b>			
<b>A SUPLEMENTAR</b>				<b>A REDUZIR/VINCULAR</b>			
<i>Fich</i>	<i>Cód</i>	<i>Especificação</i>	<i>Valor (R\$)</i>	<i>Fich</i>	<i>Cód</i>	<i>Especificação</i>	<i>Valor (R\$)</i>
					01.031.0003.2.0001	MANUTENÇÃO DOS SERV. ADM - CMC	
					001.001	RECURSOS PRÓPRIOS/PMC	
					3.3.90.13.00	Obrigações Patronais	2.000,00
				2	3.3.90.13.94	Obr. Patronais – ind. Trabalhista	2.000,00
					3.3.90.30.00	Material de Consumo	13.000,00
				4	3.3.90.30.99	Out. Mat. De Consumo	13.000,00
					3.3.90.33.00	Passagens e Despesa c/ Locomoção	30.000,00
				5	3.3.90.33.01	Passagens p/ o Pais	30.000,00
					3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	6.000,00
				9	3.3.90.46.01	Indeniz. Aux. Alimentação	6.000,00
					3.3.90.94.00	Indenizações Trabalhistas	4.000,00
				10	3.3.90.94.01	Indeniz Trabalhitas	4.000,00
					4.4.90.52.00	Equip. e Mat. Permanente	3.000,00
				9	4.4.90.52.99	Out. Equip. e Mat. Permanentes	3.000,00
					01.031.0003.2.0002	AÇÕES DE INFORMÁTICA - CMC	
					001.001	RECURSOS PRÓPRIOS/PMC	
					3.3.90.30.00	Material de Consumo	38.000,00
				12	3.3.90.30.99	Out. Mat. De Consumo	38.000,00
					3.3.90.39.00	Outr. Serv. Terc – P. Jurídica	18.000,00
				13	3.3.90.39.99	Outr. Serv. Terc – P. Jurídica	15.000,00
				14	3.3.90.39.95	Manut. E Cons. De Equip. de Proc. Dados	3.000,00
					4.4.90.52.00	Equip. e Mat. Permanente	900,00
				16	4.4.90.52.99	Out. Equip. e Mat. Permanentes	900,00
					01.031.0003.2.0003	MANUTENÇÃO, CONSERV. REF. BENS IMÓVEIS	
					001.001	RECURSOS PRÓPRIOS/PMC	
					3.3.90.30.00	Material de Consumo	17.000,00
				17	3.3.90.30.99	Out. Mat. De Consumo	17.000,00
				<b>B – Fonte de Recurso</b>			



A SUPLEMENTAR				A REDUZIR/VINCULAR			
Fich	Cód	Especificação	Valor (R\$)	Fich	Cód	Especificação	Valor (R\$)
					3.3.90.39.00	Outr. Serv. Terc – P. Jurídica	45.000,00
				18	3.3.90.39.43	Serviços de Energia Elétrica	45.000,00
					01.031.0003.2.0004	PAGTO DE PESSOAL E ENC. SOCIAIS	
					001.001	RECURSOS PRÓPRIOS/PMC	
					3.3.90.11.00	Venc. E Vant. Fixas – P. Civil	27.000,00
				22	3.3.90.11.01	Pessoal Ativo – Venc. E Salários	27.000,00
					3.3.90.13.00	Obrigações Patronais	13.000,00
				24	3.3.90.13.99	Obr. Patronais – ind. Trabalhista	13.000,00
					3.3.90.16.00	Out. Desp. Variáveis – P. Civil	90.000,00
				25	3.3.90.16.04	Convocação Extraordinária	80.000,00
				26	3.3.90.16.44	Serv. Extraord. – H. Extras	10.000,00
					3.3.90.96.00	Ressarcim. De Desp. De Pessoal	3.000,00
				27	3.3.90.96.01	Pessoal Requ. De Out. Órgãos	3.000,00
					01.031.0003.2.0005	MANUT. PROJ. ALUN. CID. CAMARA CIDADÃ	
					001.001	RECURSOS PRÓPRIOS/PMC	
					3.3.90.30.00	Material de Consumo	7.000,00
				28	3.3.90.30.99	Out. Mat. De Consumo	7.000,00
					3.3.90.39.00	Outr. Serv. Terc – P. Jurídica	8.000,00
				18	3.3.90.39.99	Outr. Serv. Terc – P. Jurídica	8.000,00
					01.031.0003.2.0006	MANUT. SERV. TRANSPORTE	
					001.001	RECURSOS PRÓPRIOS/PMC	
					3.3.90.30.00	Material de Consumo	30.000,00
				30	3.3.90.30.99	Out. Mat. De Consumo	30.000,00
					3.3.90.39.00	Outr. Serv. Terc – P. Jurídica	5.000,00
				31	3.3.90.39.99	Outr. Serv. Terc – P. Jurídica	5.000,00
					4.4.90.52.00	Equip. e Mat. Permanente	35.000,00
				32	4.4.90.52.99	Out. Equip. e Mat. Permanentes	35.000,00
<b>A</b>				<b>B – Fonte de Recurso</b>			
<b>A SUPLEMENTAR</b>				<b>A REDUZIR/VINCULAR</b>			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

CNPJ: 04.092.714/0001-28

Advocacia Geral

<i>Fich</i>	<i>Cód</i>	<i>Especificação</i>	<i>Valor (R\$)</i>	<i>Fich</i>	<i>Cód</i>	<i>Especificação</i>	<i>Valor (R\$)</i>
					16	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
					15.451.0024.2.0104	CONSERV. DE VIAS URBANAS	
					001.001	RECURSOS PRÓPRIOS/PMC	
					3.3.90.39.00	Outr. Serv. Terc – P. Jurídica	43.500,00
				628	3.3.90.39.99	Outr. Serv. Terc – P. Jurídica	43.500,00
<b>TOTAL</b>							<b>532.000,00</b>

Art. 2º Para cobertura do referido crédito será utilizada **anulações parciais** das dotações especificadas na **coluna B** da tabela acima.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal, 29 de dezembro de 2008.

SUELI ARAGÃO  
Prefeita Municipal

MARCELO VAGNER PENA CARVALHO  
Procurador-Geral do Município OAB/RO-1171